



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 314/2017**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 319/2017 de 18 de maio de 2017](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3429/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 02.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Pedro Eduardo Pinho Coimbra, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, FC-06, Matrícula 30816946, a fim de participar de Reunião de Diretores de Folha de Pagamento, para tratar de assuntos referentes à normatização e padronização do Sistema de Pagamento de Pessoal – SIGEP, nos dias 31/05 e 01/06/2017. ([Redação dada pela Portaria DG nº 319/2017](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 30/05 a 02/06/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 319/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**